



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 744/2021 - GP

Juara-MT, 9 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1080/2021
Data: 10/09/2021 - Horário: 17:14
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 035/2021 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 035/2021, que Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Com a Finalidade de atender as exigências que controla os recursos, decorrentes de Emendas Parlamentares por Fonte de recurso, solicitamos a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência da União, Decorrentes de Emenda Parlamentar Individual (§ 9º, art. 166 CF), no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), para ser aberto no elemento de despesa de acordo com as necessidades e urgência do Município, na manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio dos Serviços de Atenção Básica).

Entretanto, trata-se do Processo de Emenda Parlamentar nº 25000130047202161 – UF-MT, concernente ao Incremento Temporário ao Custeio e Serviços de Atenção Básica em Saúde do Deputado Federal Carlos Bezerra.

Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 035/2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar junto a Lei Municipal nº 2.882, de 08 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), nas dotações abaixo discriminadas:

09.101	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0004	Melhorar o Serviço Público	
10.301.0004.2237	Ações de Serv. Públicos de Saúde – Atenção Básica	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 400.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00

Art. 2º As despesas decorrente do crédito suplementar de que trata o artigo 1º correrão por Transferência da União e do Estado para programas de Saúde – Fundo a Fundo, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964.

I - Fonte de Recursos: 146700000 – Transferência da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (§ 9, art. 166 CF).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 9 de setembro de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município